

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

N.º 4/2023

Unidade: Reitoria

Publicado em 6 de fevereiro de 2023

Portarias n.º 91 a n.º 120



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação: Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Ariosto Antunes Culau

Reitora do IFRR: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitor de Administração: Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Adnelson Jati Batista

Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitora de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Romildo Nicolau
Alves

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

Diretora-Geral do *Campus* Amajari: Pierlângela Nascimento da Cunha

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Isaac Sutil da Silva

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Maria Eliana Lima dos Santos

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

PORTARIA 91/2023 - GAB/IFRR a PORTARIA 120/2023 - GAB/IFRR, de 24/01/2023 a 31/01/2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 91/2023 - GAB/IFRR, de 24/01/2023

Concede licença para capacitação ao(à) servidor(a).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **MARCOS ANDRÉ FERNANDES SPÓSITO**, Matrícula SIAPE n.º 2338116, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 03/02 a 03/05/2023, referente ao quinquênio completado em 2013 a 2018, conforme Processo nº 23229.000949.2022-54.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADNELSON JATI BATISTA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adnelson Jati Batista, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 24/01/2023 13:11:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189106

Código de Autenticação: d4bff191f8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 92/2023 - GAB/IFRR, de 24/01/2023

Concede licença para capacitação ao(à) servidor(a).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **LUCIANA LEANDRO SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 2521839, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 06/02 a 07/03/2023, referente ao quinquênio completado em 2013 a 2018, conforme Processo nº 23229.000011.2023-15.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADNELSON JATI BATISTA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adnelson Jati Batista**, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 24/01/2023 13:11:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189101

Código de Autenticação: 96b6d3dc36





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 93/2023 - GAB/IFRR, de 24/01/2023

Designa substituto eventual.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 16/2023 - GAB/DG-CNP/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **JULIANA SILVA LAURENTINO**, Matrícula Siape nº 2108497, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Substituta Eventual da Chefia de Gabinete do *Campus* Novo Paraíso, código FG-02, subordinada à Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, com ônus, no período de 1.º/02 a 02/03/2023, em virtude do afastamento para gozo de férias da titular ADENILZA FERREIRA DA SILVA e impossibilidade de exercício por parte da substituta fixa.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADNELSON JATI BATISTA

Documento assinado eletronicamente por:

- Adnelson Jati Batista, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 24/01/2023 13:12:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189096

Código de Autenticação: ef0f74379f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 94/2023 - GAB/IFRR, de 24/01/2023

Designa substituto fixo

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 164/2022 - DICAB/IFRR e [Processo Eletrônico n.º 23231.000076.2023-11](#),

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **KARLA CRISTINA TABOSA MACHADO**, Matrícula SIAPE nº. 1150325, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Substituta Fixa da Coordenação do Curso Técnico em Guia de Turismo, FUC-001, subordinada ao Departamento de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do *Campus* Avançado Bonfim.

§ 1.º A substituição de que trata o **caput** será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

§ 2.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADNELSON JATI BATISTA

Documento assinado eletronicamente por:

- Adnelson Jati Batista, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 24/01/2023 13:14:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189081

Código de Autenticação: 07e8f5ca6d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 95/2023 - GAB/IFRR, de 24/01/2023

Divulga resultado da avaliação de desempenho.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo identificada, técnica administrativa em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Juliana Karoline Dantas Rocha	Técnico em Assuntos Educacionais	31/07/2021 a 31/01/2023	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADNELSON JATI BATISTA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adnelson Jati Batista, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 24/01/2023 13:16:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189191

Código de Autenticação: 9182ebc5b2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 96/2023 - GAB/IFRR, de 24/01/2023

Divulga resultado da avaliação de desempenho.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo identificada, técnica administrativa em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Silvia de Souza Monteiro	Assistente em Administração	30/07/2021 a 30/01/2023	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADNELSON JATI BATISTA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adnelson Jati Batista, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 24/01/2023 13:17:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189190

Código de Autenticação: b843010a2b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 97/2023 - GAB/IFRR, de 25/01/2023

Autoriza afastamento de servidor(a).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 20 e 21/2023 - GAB/DG-CNP/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS**, Matrícula SIAPE n.º 2177222, Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso, conforme descrição abaixo:

Data:	Objetivo da Viagem:	Cidade
06/02/2023	Participar da 107.ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes.	Boa Vista - RR
07/02/2023	Participar de reunião no Gabinete da Reitoria, para tratar da construção do Centro de Referência em EaD do Campus Novo Paraíso - CREAD, conforme OFÍCIO 5/2023 - PRODIN/IFRR.	

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADNELSON JATI BATISTA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adnelson Jati Batista**, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 25/01/2023 11:17:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189277

Código de Autenticação: e5e6a66843





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 98/2023 - GAB/IFRR, de 26/01/2023

Dispensa do serviço por motivo de folga (TRE).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14 de abril de 1994 e o art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar do serviço **DANIELE MONTEIRO MOTA**, SIAPE n.º 1870730, **nos dias 31/1 e 2/6/2023, 5 a 7/6/2023 e 17/7/2023**, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, atuando na função de 1.º Secretário, nas Eleições Municipais 2020, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer vantagem, conforme o Processo n.º 23231.001131.2022-18.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADNELSON JATI BATISTA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adnelson Jati Batista, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 26/01/2023 13:29:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189514
Código de Autenticação: c96910be7d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 99/2023 - GAB/IFRR, de 26/01/2023

Concede licença para capacitação ao(à) servidor(a).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **TATIANA SILVA LOPES**, Matrícula SIAPE n.º 1667567, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 1.º a 26/02/2023, referente ao quinquênio completado em 2013 a 2018, conforme Processo nº 23229.000084.2023-15.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADNELSON JATI BATISTA

Documento assinado eletronicamente por:

- Adnelson Jati Batista, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 26/01/2023 13:35:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189488

Código de Autenticação: 251838cfc0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 100/2023 - GAB/IFRR, de 26/01/2023

Concede licença para capacitação ao(à) servidor(a).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **SINVAL BARBOSA SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 1807135, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 02 a 28/02/2023, referente ao quinquênio completado em 2015 a 2020, conforme Processo nº 23231.000043.2023-71.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADNELSON JATI BATISTA

Documento assinado eletronicamente por:

- Adnelson Jati Batista, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 26/01/2023 13:36:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189485

Código de Autenticação: 1b8cb912d8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 101/2023 - GAB/IFRR, de 26/01/2023

Concede licença para capacitação ao(à) servidor(a).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **SANDOVAL MENEZES DE MATOS**, Matrícula SIAPE n.º 1648116, ocupante do cargo de Assistente em Laboratório, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 01/02 a 30/03/2023, referente ao quinquênio completado em 2013 a 2018, conforme Processo nº 23230.000516.2022-60.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADNELSON JATI BATISTA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adnelson Jati Batista, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 26/01/2023 13:37:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189482

Código de Autenticação: 36e483454d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 102/2023 - GAB/IFRR, de 26/01/2023

Designação de servidor.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 3 e 4/2023 - AGIF/PROPEspi/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela elaboração de plano de trabalho e demais tratativas pertinentes para viabilizar a parceria entre o IFRR e Instituto Sócio Ambiental (ISA), com a finalidade de atuar na área de pesquisa e inovação com povos indígenas e populações tradicionais da amazônia ocidental.

- **ANTÔNIO EVALDO SOARES** – SIAPE N.º 2120001
- **PIERRE PINTO CARDOSO** – SIAPE N.º 2313505

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADNELSON JATI BATISTA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adnelson Jati Batista, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 26/01/2023 13:38:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189439

Código de Autenticação: 3c32572a01





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 103/2023 - GAB/IFRR, de 26/01/2023

Autoriza afastamento de servidor(a).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 2/2023 - AGIF/PROPEspi/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora do IFRR com o acompanhamento dos servidores da FAPERR, conforme descrição abaixo:

Nome:	Data:	Objetivo da Viagem:	Cidade:
- KARLA SANTANA MORAIS	07/02/2023	Realizar visitas aos Campi do IFRR junto com a FAPERR - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima, para divulgação do Edital nº 01/2022, Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores Programa Centelha 2 - Roraima.	Bonfim/RR
- ELEMAR KLEBER FAVRETO – Servidor da FAPERR	08/02/2023		Novo Paraíso/RR
- GABRIEL CARVALHO GOMES – Servidor da FAPERR	09/02/2023		Amajari/RR

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADNELSON JATI BATISTA

Documento assinado eletronicamente por:

- Adnelson Jati Batista, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 26/01/2023 13:39:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189428

Código de Autenticação: 14c9897faf





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 104/2023 - GAB/IFRR, de 26/01/2023

Constitui equipe de planejamento.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo mencionados, para atuarem como equipe de planejamento responsável pela contratação de empresa organizadora do Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico-EBTT e Técnico-Administrativo em Educação-PCCTAE (classes C, D e E) do Instituto Federal de Roraima-IFRR, com prazo para conclusão dos trabalhos de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, conforme especificado no Processo Eletrônico nº 23231.000053.2022-26:

ISMAYL CARLOS CORTEZ - SIAPE 706571

JACKSON TOME OLIVEIRA RODRIGUES - SIAPE 2203054

MARILIA CATARINE SOUSA DE AQUINO - SIAPE 2147468

THYAGO DE MELO TOSIN - SIAPE 1894145

TOMAS ARMANDO DEL POZO HERNANDEZ - SIAPE 1648237

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 26/01/2023 19:42:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189584

Código de Autenticação: c9ce05a233





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 105/2023 - GAB/IFRR, de 27/01/2023

Autoriza afastamento de servidor(a).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **JOÃO DANILO SOUTO MAIOR NOGUEIRA NETO**, matrícula SIAPE n.º 3005040, no dia 27/01/2023, para realizar a fiscalização da conclusão de 2 (dois) alojamentos no *Campus* Amajari, conforme Processo Eletrônico n.º 23254.000164.2021-94, no município de Amajari-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADNELSON JATI BATISTA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adnelson Jati Batista, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 27/01/2023 09:00:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189598
Código de Autenticação: 40130f8746





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 106/2023 - GAB/IFRR, de 27/01/2023

Constitui comissão de fiscalização de Contrato.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 5/2023 - DETEO/PRODIN/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela fiscalização do Contrato n.º 02/2023, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reparos e manutenções de imóveis, para atender o IFRR/Campus Boa Vista, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

- **ITALO HARRY CUNHA CHITLAL** – SIAPE 1712533 - Fiscal Técnico;
- **VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHAES** – SIAPE 715000 - Fiscal Técnico;
- **FRANÇA BARBOSA DA SILVA** – SIAPE 3287975 - Fiscal Administrativo Titular
- **JOSÉ OSMAR DE SOUSA OLIVEIRA** – SIAPE 3293864 - Fiscal Administrativo Substituto.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADNELSON JATI BATISTA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adnelson Jati Batista, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 27/01/2023 13:43:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189710

Código de Autenticação: 442fef3e78





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 107/2023 - GAB/IFRR, de 27/01/2023

Concede Incentivo à Qualificação.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto n.º 5.824, de 26 de junho de 2006, a Resolução n.º 233 - Conselho Superior/IFRR, de 25 de setembro de 2015, o Ofício-Circular n.º 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC, de 28 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **ROSEMERE LOPES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1558734, ocupante do cargo de Assistente Social, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, incentivo à qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o vencimento, por ter concluído o **Doutorado em Educação**, conforme a apostila de reconhecimento realizado pela Universidade do Oeste Paulista (UNOESTE), em conformidade com o Processo n.º 23229.000944.2022-21, com efeito financeiro a contar de 28 de dezembro de 2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADNELSON JATI BATISTA

Documento assinado eletronicamente por:

- Adnelson Jati Batista, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 27/01/2023 13:44:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189693

Código de Autenticação: 7a491c894a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 108/2023 - GAB/IFRR, de 30/01/2023

Autoriza viagem em veículo oficial.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a viagem em veículo oficial às pessoas listadas abaixo, com objetivo de participar da aula presencial do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Agroecologia, dia 28 de janeiro de 2023, no *Campus Novo Paraíso*:

Matrícula	Nome
20222POSAEC0006	Ádila Assunção da Silva
20222POSAEC0028	Adriana Dias Lima
20222POSAEC0003	Ana Rose Souza da Silveira
20222POSAEC0008	Andressa Maria Da Silva Alencar
20222POSAEC0011	Angelita Suanã Sena Vogel
20222POSAEC0031	Cristiane Oliveira de Jesus
20222POSAEC0018	Dayanne Beatriz Silva Rodrigues
20222POSAEC0020	Fernando Luis Muller Scherer
20222POSAEC0024	Geneval de souza
20222POSAEC0016	Giovani De Oliveira
20222POSAEC0032	Juliana Pereira da Silva
20222POSAEC0021	Lucas José Crispim Rodrigues de Brito
20222POSAEC0004	Marcelo Barbosa Gomes Neto
20222POSAEC0007	Marcilea Santiago Matos
20222POSAEC0025	Nazaré Souza da Encarnação Walker
20222POSAEC0015	Poliana Pereira dos Santos
20222POSAEC0005	Praymah Vittay Brasil Rodrigues Lima
20222POSAEC0026	Rainielly Barbosa Soares
20222POSAEC0017	Regina Oliveira da Silva
20222POSAEC0001	Sandra Lima Cruz
20222POSAEC0030	Valdemir de Souza Silva
20222POSAEC0013	Vânia Oliveira dos Santos
20222POSAEC0002	Victor Macêdo De Oliveira
-	Auriane Da Conceição Dutra Da Silva* (Professora Mediadora)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADNELSON JATI BATISTA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adnelson Jati Batista, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 30/01/2023 07:00:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189843

Código de Autenticação: 8e27279b42





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 109/2023 - GAB/IFRR, de 30/01/2023

Constitui comissão.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela organização e execução do edital do Programa de Gestão para a Reitoria do IFRR no exercício 2023, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 1 (um) ano para conclusão dos trabalhos:

LETICIA DE OLIVEIRA LIMA VILAR - Siape 2107418
NATHALIE LIMA MACHADO - Siape 2151871
MARLIANE FERREIRA DE OLIVEIRA - Siape 2109334
IRONE OLIVEIRA DA SILVA - Siape 3004502
GISELLE PEREIRA DE LIRA - Siape 2147381

Parágrafo único. Os membros designados para a comissão, de que trata **ocaput**, estarão autorizados a participar do referido edital.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADNELSON JATI BATISTA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adnelson Jati Batista, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 30/01/2023 07:08:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189842

Código de Autenticação: 6ee7d493a5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 110/2023 - GAB/IFRR, de 30/01/2023

Altera o período de gozo de férias de servidor(a)

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de férias da servidora **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, matrícula SIAPE n.º 708555, Reitora deste IFRR, a partir de **18/01/2023**, em razão de convocação para reunião com o senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, a ser realizada em Brasília - DF, no dia 19 de janeiro de 2023, conforme OFÍCIO nº 06/2023-CONIF.

Art. 2.º Reprogramar o período de férias da servidora, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

EXERCÍCIO	DE	PARA	QUANTIDADE DE DIAS
2022	18 e 19/01/2023	06 a 07/06/2023	2

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADNELSON JATI BATISTA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adnelson Jati Batista**, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 30/01/2023 07:10:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189841
Código de Autenticação: c53e207c01





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 111/2023 - GAB/IFRR, de 30/01/2023

Dispensa e designa substituto fixo

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 3/2023 - COPLAN/PRODIN/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora **JORGEHANNY BARROSO TOCANTINS**, Matrícula SIAPE nº. 1792758, ocupante do cargo de Administrador, da função de Substituta Fixa da Coordenação de Planejamento - COPLAN, código FG-01, subordinada à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, a contar de 24 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Designar a servidora **LETÍCIA DE OLIVEIRA LIMA VILAR**, Matrícula SIAPE nº. 2107418, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a função de Substituta Fixa da Coordenação de Planejamento - COPLAN, código FG-01, subordinada à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, a contar de 24 de janeiro de 2023.

§ 1.º A substituição de que trata o **caput** será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

§ 2.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADNELSON JATI BATISTA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adnelson Jati Batista, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 30/01/2023 10:53:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189927

Código de Autenticação: c9e0f0da22





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 112/2023 - GAB/IFRR, de 30/01/2023

Divulga resultado da avaliação de desempenho.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho do servidor abaixo identificado, técnico administrativo em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Renan Ponciano do Nascimento Dias	Tecnólogo-Formação	01/06/2021 a 01/12/2022	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADNELSON JATI BATISTA

Documento assinado eletronicamente por:

- Adnelson Jati Batista, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 30/01/2023 10:54:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189918

Código de Autenticação: 415654b43b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 113/2023 - GAB/IFRR, de 30/01/2023

Divulga resultado da avaliação de desempenho.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo identificada, técnica administrativa em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em exercício provisório no Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Juiz de Fora*:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Maria Caroline Romão de Souza	Pedagogo	01/06/2021 a 01/12/2022	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADNELSON JATI BATISTA

Documento assinado eletronicamente por:

- Adnelson Jati Batista, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 30/01/2023 10:54:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189914

Código de Autenticação: 277aa6c096





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 114/2023 - GAB/IFRR, de 30/01/2023

Concede progressão funcional por capacitação profissional.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
			De	Para			
Igor Sales Gomes de Lima	2231518	Tecnólogo-Formação	E405	E406	03/06/2021 a 02/12/2022	03/12/2022	23482.000294.2022-13

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADNELSON JATI BATISTA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adnelson Jati Batista, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 30/01/2023 10:55:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189909

Código de Autenticação: ae38f9481d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 115/2023 - GAB/IFRR, de 30/01/2023

Averba tempo de contribuição.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2 e considerando a Lei n.º 6.226, de 14 de julho de 1975 e o art. 103, V da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Averbar o tempo de contribuição da servidora **Maria do Perpetuo Socorro Pereira Silva**, matrícula Siape n.º 1338682, ocupante do cargo de Administrador, do quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, contabilizados em 2.624 dias, equivalentes a **7 anos, 2 meses e 9 dias**, em conformidade com o Processo 23231.000724.2022-59, assim discriminado:

Empresa/Órgão	Período	Total de dias	Efeito da averbação
MAGAZINI LILIANI S/A	01/11/1991 a 15/03/1992	136	Aposentadoria
MAGAZINI LILIANI S/A	02/01/1996 a 02/05/1996	122	
MAGAZINI LILIANI S/A	06/08/1997 a 15/04/1998	253	
CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01/02/1999 a 31/03/1999	59	
ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO	16/07/2001 a 28/02/2007	2.054	

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ADNELSON JATI BATISTA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adnelson Jati Batista, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 30/01/2023 10:55:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189893

Código de Autenticação: cad80cd7d1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 116/2023 - GAB/IFRR, de 30/01/2023

Concede progressão funcional por capacitação profissional.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo identificada do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Matrícula	Classe/Nível/Padrão		Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
		De	Para			
Rosemere Lopes dos Santos	1558734	E111	E211	29/12/2022	23229.000954.2022- 67	20h

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADNELSON JATI BATISTA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adnelson Jati Batista, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 30/01/2023 10:56:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189889

Código de Autenticação: d4bc884c20





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 117/2023 - GAB/IFRR, de 30/01/2023

Constitui comissão.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 7/2023 - PROPEPI/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Reconstituir a comissão responsável pela elaboração da Política Editorial do IFRR, (Constituída pela PORTARIA 1481/2021 - GAB/IFRR e PORTARIA 1672/2021 - GAB/IFRR), com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- AMARILDO FERREIRA JÚNIOR
- ADNELSON JATI BATISTA
- ELLANO JOSE DA SILVA
- JAYNE DE CASTRO THOMÉ
- KARLA CRISTINA DAMASCENO DE OLIVEIRA
- LILIAN VANESSA CARVALHO GAMA
- MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
- ROMILDO NICOLAU ALVES
- RÔMULO DO NASCIMENTO PEREIRA
- SILVANA MENEZES DA SILVA
- THIAGO SANTOS PINHEIRO SOUZA

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADNELSON JATI BATISTA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adnelson Jati Batista, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 30/01/2023 13:35:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189949

Código de Autenticação: 36d7adcd76





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 118/2023 - GAB/IFRR, de 30/01/2023

Concede licença para capacitação ao(à) servidor(a).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **LUIZ FAUTINO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE n.º 1057089, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 03/02 a 03/05/2023, referente ao quinquênio completado em 2014 a 2019, conforme Processo nº 23229.000007.2023-57.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADNELSON JATI BATISTA

Documento assinado eletronicamente por:

- Adnelson Jati Batista, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 30/01/2023 13:35:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189942

Código de Autenticação: a1ef57e460





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 119/2023 - GAB/IFRR, de 30/01/2023

Grupo de Trabalho de Assistência Estudantil

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Grupo de Trabalho de Assistência Estudantil composto por membros da Diretoria de Políticas de Assuntos Estudantis – DIPAE e representantes da CAES de todos os *campi*, que tem a finalidade consultiva e deliberativa da aplicação dos recursos da Assistência Estudantil, sob a presidência do primeiro:

- Andreia Pereira da Silva – SIAPE 1792765- PROEN
- Aldaires Aires da Silva Lima – SIAPE 2297084 -CBVZO
- Áurea Luiza Azevedo de Miranda- SIAPE 2295744 - CBV
- Daiane Ruth Alves da Silva- SIAPE 2108863 - CBV
- Eliaquim Timóteo da Cunha- SIAPE 1310276– CNP
- Elisângela Monção Miné- SIAPE 2209578 – CBVZO
- Felipe da Silva Souza- SIAPE- 1122946 – CAM
- Francisco do Nascimento Moura- SIAPE 2357889 – CAM
- Gleiciane Machado de Sousa Moreira -SIAPE 3059543– CNP
- Higino Nascimento de Carvalho- SIAPE 1107209– PROEN
- José Gabriel Ribeiro Figueiredo- SIAPE 2295763 – PROEN
- Josebeth Jones- SIAPE 1795954 – PROEN
- Joziane Lucas Gomes- SIAPE 2107755- CBVZO
- Jucimar Cerqueira dos Santos- SIAPE 1262744 – CNP
- Jucimara Felix dos Santos de Souza- SIAPE 3287166– CAM
- Jullyandry Coutinho Viana dos Santos-SIAPE 1236753 – CAB
- Larissa Jussara de Brito Sombra- SIAPE 2107729 – CBV
- Larissa Oliveira Lira- SIAPE 2202304 – CAB
- Lígia da Nóbrega Fernandes- SIAPE 1605049 – CBV
- Lilian Cavalcante da Silva - SIAPE 1255011– CNP
- Luciene Santos Elias- SIAPE 3287798– CNP
- Marta Silva Sousa- SIAPE 2109364– CBVZO
- Michele Fabrício de Souza- SIAPE 1792685 – CBV
- Nayara Paula Rodrigues de Freitas- SIAPE 2108582– PROEN
- Rosemere Lopes dos Santos- SIAPE 1558734– CBV
- Sammya Faria Adona Leite- SIAPE 1279854– PROEN
- Sandra Mendes de Sousa Silva- SIAPE 2016071 – PROEN
- Sirley Prudente de Souza Coutinho- SIAPE- 3253391 – PROEN

Art. 2.º Revogar a **PORTARIA 607/2021 - GAB/IFRR, de 28/04/2021**

Art.3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADNELSON JATI BATISTA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adnelson Jati Batista, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 30/01/2023 13:36:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189938

Código de Autenticação: 3f24858c47





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 120/2023 - GAB/IFRR, de 31/01/2023

Declara Vacância de cargo.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Declarar Vacância do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico ou Tecnológico – Classe “D”, Nível “101”, Código da Vaga 0953097, a partir de 7 de fevereiro de 2023, ocupado por **HERBERT ROCHA ARAUJO**, Matrícula SIAPE n.º 1090196, do Quadro de Pessoal deste IFRR, lotado no *Campus* Amajari, sem direito à recondução, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do artigo 33, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Nota Informativa n.º 305/2010/COGES/DENOP/SRH/MP, de 25 de maio de 2010, e Processo 23254.000005.2023-51.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADNELSON JATI BATISTA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adnelson Jati Batista, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 31/01/2023 08:51:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190080

Código de Autenticação: 920a637c6b

